



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA R E S CONSTRUTORA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 40.122.334/0001-52, com sede á Rua Getúlio Vargas, 00, centro, Jardinópolis/SC, neste ato representada por sua proprietária, Sra. LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO, brasileira, comerciante, portador da Idt nº 3***0**-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 0**.***.***.-86, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº, centro, Jardinópolis/SC, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O Objeto do presente Contrato é a aditivação de itens, conforme justificativa técnica da Engº Civil Fabiana Grando, CREA-SC 125595-6, servidora municipal de Irati/SC 20 horas semanais, de acordo com as Sub-Cláusulas abaixo:

SUB-CLAUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

“Algumas janelas existentes da obra antiga foram mantidas pois estão em bom estado, sendo assim serão suprimidas as janelas equivalentes do Contrato atual. Havia duas portas de madeira maciça orçadas para aberturas externas da edificação, por questão de manutenção, iluminação e a favor da economicidade, estas serão substituídas por portas de vidro temperado.

O sistema de tratamento de esgoto projetado inicialmente é antiquado e extremamente volumoso se comparado aos novos sistemas usuais para este fim, considerando a melhor tecnologia no tratamento de esgoto e o fato de ser um sistema mais compacto, será substituído o sistema presente no contrato por sistema de reator e biotro, conforme ART e Dimensionamento Anexos.

Será realizado um complemento na altura da platibanda com detalhes para melhorar a questão estética da fachada final, a obra encontra-se num ponto baixo nível da Rua do Comércio, a alteração dará melhor visibilidade à edificação.

Verificou-se erro nas quantidades nas placas e arandelas externas de Led para iluminação, entre planilha e projeto elétrico, foram adicionados os referidos itens para possibilitar a execução conforme projeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Será ampliada a calçada que vai da edificação até o final do terreno de dois para três metros, para melhor trafegabilidade dos pedestres e também serão inclusos 5 (cinco) postes de iluminação pública republicanos que seguem o padrão já executado na praça e no cemitério municipal”.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O presente contrato tem o valor global de R\$ 555.209,62 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

SUB-CLAUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte integrante do presente Contrato, em atendimento à Lei nº 8.666/93, os seguintes documentos com plena validade:

- a) Justificativa Técnica assinada pela Engº Civil Fabiana Grando;
- b) Orçamento para Termo Aditivo.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.

Irati/SC, 08 de março de 2023.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

LOURDES C. DA S. RESTELATTO
CONTRATADA

Testemunhas:

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 950.485.299-87

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00